



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº. 2225 / 2017 - DE 28 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como, propor diretrizes para a implementação da Política da Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 16 e 17 de Agosto de 2017, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do Serviço Único de Assistência Social (SUAS)”.

Art. 3º - A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e pela Secretária Municipal de Assistência Social (SMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta dos recursos advindos do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA, em 28 de Julho de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

